



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**Autos nº. 2013/50 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARACAJU**

**DATA DA VISITA: 25/11/2013**

**PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL**

**AUXILIARES: Andréa dos Anjos Oliveira (Analista do MP-Direito)**

**Andressa Pedral de Santana (Técnica do MP)**

**Gabriela Silva Ludugero (Estagiária - Direito)**

**ATRIBUIÇÕES: Processos Judiciais e Inquéritos Policiais em tramitação na 2ª Vara Criminal de Aracaju. Promotoria Eleitoral.**

**I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de procedimento relativo à visita, em Correição Ordinária, da Corregedoria Geral à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, realizada a partir das 15:00h do dia 25 de novembro de 2013 (ata em anexo).

Na ocasião, foram realizados os trabalhos de fiscalização da atuação funcional da Promotora de Justiça titular Dra. JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL, lotada na unidade desde maio de 2009.

1

Foram notificados da designação da presente Correição a Promotora de Justiça, o Juiz Diretor do Fórum Gumersindo Bessa, o Juiz da 2ª Vara Criminal de Aracaju, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (fls. 04/14), conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/03).

Estiveram presentes à Correição, além do Promotor, as Auxiliares Andréa dos Anjos Oliveira (Analista do MP - Direito), Andressa Pedral de Santana (Técnica do MP) e, representando a OAB/SE, o Advogado Raphael Costa Mota, conforme lista de presença à fl. 14.

A Promotora declarou residir na cidade de Aracaju, cumulando suas atribuições como Promotora Eleitoral e na 2ª Promotoria Criminal, com atribuições em processos judiciais e inquéritos policiais em tramitação na 2ª Vara Criminal da Capital.

As instalações da Promotoria de Justiça localizavam-se no novo Edifício-Sede do Ministério Público de Sergipe. Havia instalados no gabinete 03 (três) computadores, 01 (um) notebook e 01 (uma) impressora *a laser*. Havendo necessidade de mais algum equipamento de informática, a solicitação deve ser feita diretamente à Procuradoria Geral de Justiça.

A Promotora informou que o atendimento ao público era feito, em regra, aos advogados e partes quando procuram o Ministério Público.

Quanto ao arquivamento de documentos, a Promotoria de Justiça dispunha de pastas de ofícios recebidos e expedidos, de guias encaminhadas à Central de Diligências, de guias do sistema Arquimedes, de interceptações telefônicas, de normativos do MP e da Promotoria Eleitoral.



A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de janeiro e setembro de 2013, bem como de licença prêmio em maio de 2013, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP (fls. 18/19).

Foram apresentadas pela Promotora de Justiça certidões cartorárias informando:

Local	Informação (fls. 22/38)				
	Quantidade de processo/inquérito com carga/vistas	Quantidade de processos com carga/vistas nos últimos 06 meses	Quantidade de ações penais de crimes contra a administração pública	Quantidade de processo/inquérito com réu preso	Quantidade de processos/inquéritos em trâmite na Vara
2ª Vara Criminal de Aracaju	41	1639	7	61	1488

Juntaram-se ainda cópias de peças processuais emitidas pela Promotora (fls. 39/59).

## II) DOS PROCESSOS JUDICIAIS/INQUÉRITOS POLICIAIS

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhuma ação penal há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação do MP (fl. 17).

O inquérito policial nº 201321290435 tramitava diretamente na Promotoria da Saúde, tendo informado o Promotor desta especializada que a tramitação se encontrava de forma regular, aguardando-se o cumprimento de diligências (fls. 60/63).

Em relação à produção mensal no campo processual, as certidões dão conta de uma atuação média de 273 (duzentos e setenta e três) processos.

A Promotora relatou que desde o mês de agosto de 2013, com a titularização do Juiz de Direito Dr. Leonardo Santana Almeida na 2ª Vara Criminal, aumentou significativamente o número de audiências, sendo estas realizadas de segunda

3

a sexta-feira.

Quanto à alimentação dos dados dos procedimentos investigatórios em tramitação direta, restou constatado que a alimentação do sistema “Proej” estava atualizada e os novos procedimentos já estavam sendo cadastrados e alimentados no sistema “Arquimedes”, que já foi implantado na Promotoria, tendo os Servidores recebido o devido treinamento.

A Promotoria de Justiça encaminhou ao endereço eletrônico da Corregedoria Geral o formulário das novas tabelas unificadas do Ministério Público, com os dados estatísticos mensais (janeiro a outubro de 2013).

As Promotorias de Justiça devem continuar a encaminhar os dados das Tabelas Unificadas do Ministério Público (relatório substitutivo ao APEP) até janeiro/2014 (referência dezembro/2013), tendo em vista que o sistema “Arquimedes”, ora em fase final de implantação, só irá gerar os relatórios exigidos pela Resolução nº 74 do CNMP, quando estiver instalado em todas as Promotorias do MP/SE, o que deve acontecer até o fim de 2013.

### **III) DAS INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS**

A Promotoria de Justiça deve informar os dados dos processos de interceptações telefônicas, cumprindo com o disposto no art. 10 da Resolução CNMP nº 36, que determina ao Membro do Ministério Público, responsável pela investigação criminal ou instrução penal, comunicar, mensalmente, à Corregedoria Geral, a quantidade de interceptações em andamento, bem como aquelas iniciadas e findas no período, além do número de linhas telefônicas interceptadas e de investigados que tiveram seus sigilos telefônico, telemático ou informático quebrados.

Nos meses de janeiro a outubro de 2013, a Promotoria lançou os dados no prazo. Ressalta-se que o prazo para lançamento dos dados no sistema CITT – Controle de Interceptações Telefônicas e Telemáticas é até o dia 10 do mês subsequente, conforme disposto no Ofício Circular 04/2012-CGMP.



#### IV) OBSERVAÇÕES FINAIS

A Promotora de Justiça informou que grande parte das alegações finais são realizadas na própria audiência de instrução e julgamento, não sendo tais manifestações sendo contabilizadas na estatística.

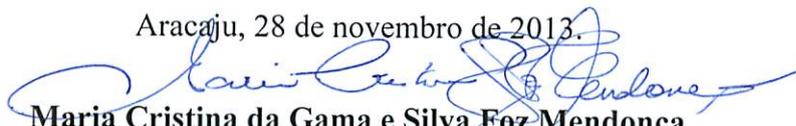
Destacou também que os Servidores atuam com muita dedicação, zelo e comprometimento, sendo suas colaborações essenciais para que a Promotoria esteja com os serviços em dia.

Merece registro a conduta eficaz e proativa da Promotora e de sua equipe de auxiliares que, mesmo com o elevado volume de serviços, conseguem manter os serviços em dia e organizados.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para as providências que se fizerem necessárias, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 28 de novembro de 2013.

  
**Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2013, foram realizadas visitas de Correição Ordinária, por delegação, pelo Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria Geral, Dr. Augusto César Leite de Resende, nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Aracaju, acompanhado pelo Servidor lotado na Corregedoria Geral, Petrúcio Lopes Casado Filho. Chegando ao gabinete da 2ª Promotoria de Justiça Criminal – localizado nas dependências da nova Sede do Ministério Público de Sergipe - por volta das 15:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pela Promotora de Justiça titular Dra. Juliana Checucci Carballal, que se fazia acompanhar pelas Auxiliares Andrea dos Anjos Oliveira (Analista do MP – Direito) e Andressa Pedral de Santana (Técnica do MP). Tratando-se de Promotoria de Justiça atrelada à 2ª Vara Criminal da Capital, com atuação eminentemente judicial, inexistiam Procedimentos Extrajudiciais a serem apreciados, dando-se seguimento à verificação do andamento dos Processos Judiciais e Inquéritos Policiais, consignando o quantitativo dos que já teriam sido devolvidos ao Cartório do Juízo da 2ª Vara Criminal e, por via de consequência, dos que permaneciam eventualmente na Promotoria. Ato contínuo, foram efetuadas a verificação dos livros e pastas de uso corriqueiro da Promotoria de Justiça, instalações físicas da unidade e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição propriamente dito. Em seguida, a Correição se deu na 3ª Promotoria Criminal de Aracaju, titularizada pelo Promotor de Justiça Dr. Felix Carballal Silva, onde trabalhavam os Auxiliares Débora Cardoso Carvalher Rezende (Analista do MP – Direito) e Eduardo de Sousa Carvalho Júnior (Técnico do MP). Seguiu-se a mesma rotina descrita na 2ª Promotoria Criminal. Findos os trabalhos em torno das 17:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Promotor Assessor da Corregedoria Geral.

**Augusto César Leite de Resende**  
Promotor Assessor da Corregedoria Geral